



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 012/2020
DE 01 DE ABRIL DE 2020**

**FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
DO SERVIDOR PÚBLICO
EFETIVO **ULISSES
FERREIRA DA SILVA FILHO.****

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Fixar os proventos integrais, do servidor público efetivo **ULISSES FERREIRA DA SILVA FILHO**, cargo de Ensino Médio Completo, qual seja: Oficial Administrativo, matrícula n° 18104, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n° 011/2020 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA n° 0006/2020, em R\$ 3.601,29 (três mil seiscientos e um reais e vinte e nove centavos), nos termos das parcelas a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
Vencimento Base	Art. 40, Parágrafo 1°, inciso I da C.F. 88 com redação dada pela EC 41/03, c/c art. 6° - A da EC 70/2012, combinando com o art. 15, Inciso I, alínea "c" da Lei Municipal n° 760/07 e art. 5° do Decreto Municipal n° 702/07	R\$ 1.315,49
Anuênio 20%	Art. 58 da Lei Complementar n° 015/98	R\$ 324,93
Progressão 6*5= 30%	Art. 37 da Lei Complementar n° 148/2018	R\$ 394,65
Incorporação CC1	Art. 67 da Lei Complementar n° 019/98	R\$ 1.011,22
Incorporação CC3	Art. 67 da Lei Complementar n° 019/98	R\$ 500,00
Incorporação CC6	Art. 67 da Lei Complementar n° 019/98	R\$ 55,00
Total		R\$ 3.601,29

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/04/2020, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de abril de 2020.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . www.previguaba.rj.gov.br